



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACURI
ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 18.409.201/0001-02 – End.: Rua Dr. Simão da Cunha, n° 77, Centro São José do Jacuri/MG – Cep.:39.707-000 e-mail: licitaja@hotmail.com.br Fone: (33)3433-1314

PORTARIA Nº 43 , DE 17 DE JULHO DE 2026

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de São José do Jacuri MG

Órgão Oficial de Publicação:
www.saojosedojacuri.mg.gov.br

Data: 17.07.2026
Assinatura: [assinatura]
Matrícula/Portaria: 74416

*"Nomeação dos membros do Conselho Tutelar do Município de São José do Jacuri/MG eleitos no **Processo de Escolha Suplementar 01/2026, para o pleito até janeiro de 2028 e dá outras providências** "*

A Prefeita Municipal de São José do Jacuri/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo como fundamento a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do CONANDA, e a legislação municipal vigente,

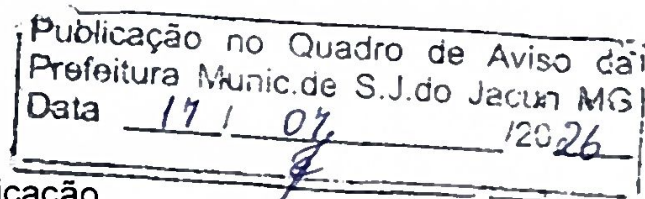
RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º. Nomear membro Titular do Conselho Tutelar do Município de São José do Jacuri-MG, eleito conforme edital de processo de escolha suplementar 01/2026, para ocupar vaga disponível no quadro de conselheiros, para o pleito até janeiro de 2028, conforme abaixo especificado:

a) **ANGÉLICA APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS**

Art. 2º - Ficam os demais candidatos eleitos como Conselheiros Tutelares Suplentes de acordo com a ordem de votação, conforme abaixo elencado por ordem decrescente:

- a) **LEIDIANE ALMEIDA DE ARAÚJO** - 1ª Suplente
- b) **MARCELA RAMALHO** - 2º Suplente
- c) **ALLAN AMANSO ARAGÃO** - 3ª Suplente



Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Jacuri/MG, 17 de Julho de 2026.

[assinatura]
Danielly Marinho Rocha Lucena
Prefeita Municipal